



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 00043/85 de 18 de junho de 1985

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Reajusta o valor das diárias dos funcionários da Câmara de
Vereadores

RESOLUÇÃO Nº 02/85
PROJETO-DE-LEI n.º _____ de 18 de junho de 1985.

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: 20.06.85


Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
00043/85
PROTOCOLO

RESOLUÇÃO Nº 02/85, DE 18 DE JUNHO DE 1985.

REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DE VEREA-
DORES

ENGº LUIZ MARTINELLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e conforme dispõe o Art. 4º da Resolução nº 09/85, de 20 de dezembro de 1984.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

ART. 1º - As diárias dos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves são reajustadas conforme tabela abaixo:

ITEM	CATEGORIAS	No Estado Cr\$	Fora do Esta- do Cr\$
I	Consultores e Assessores	122.000	186.000
II	Titulares de Chefias ...	95.000	136.000
III	Func. e Empregados	76.000	117.000

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário e, em especial o § 1º do Art. 2º da Resolução nº 09/84, de 20 de dezembro de 1984.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREA-DORES DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de junho de 1985.

Vereador Engº. LUIZ MARTINELLI
Presidente

APROVADO

VOTAÇÃO: *unânime*
de unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 20 / 06 / 85

DATA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Antônio Costa
ANTÔNIO COSTA
Diretor-Geral.